



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

CONTRATO 049/2016

CONTRATO 049/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF 13.840.043/0001-27 E A EMPRESA KARAJÁS EDITORA GRÁFICA LTDA-ME CNPJ: 03.684.368/0001-04, PARA FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.840.043/0001-27, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. JK Nº 2671, Bairro Centro, nesta Cidade, CEP 68540.000, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação Srª **MARIA JOSELI NERY MARTINS**, portador do CPF. 580.749.372-91 e da Cédula de Identidade RG n.º 2815142 SSP/PA, Residente e Domiciliada à Rua 30 nº 832, Bairro Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia-PA qualidade de Ordenador da Despesa, e a empresa KARAJÁS EDITORA GRÁFICA LTDA –ME inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.684.368/0001-04 estabelecida à Av. Intendente Norberto Lima s/n, Bairro Centro, Cidade de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato por seu representante legal Sr. **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF/MF 185.713.012-04, RG 444.805-SSP/PA**, Residente e Domiciliado Rua 16, nº 4.098, Bairro Emerencio, nesta Cidade doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 040/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de gráfica (folders, convites, cartazes, cartilhas entre outros materiais de divulgação e informativos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Conceição do Araguaia/PA

1.2. Discriminação do objeto:

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS - ITENS/QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Folders educativos coloridos, 03 dobras, frente e verso, tamanho 21x30cm, em papel couché brilho 115g, arte, diagramação e materiais inclusos.	Unid.	50.000	R\$ 1.40	R\$ 70.000,00
02	Folders educativos coloridos, 02 dobras, frente e verso, tamanho 21x30cm, em papel couché brilho 115g, arte, diagramação e materiais inclusos.	Unid.	50.000	R\$ 1.40	R\$ 70.000,00
03	Folders educativos coloridos frente e verso, tamanho 15x21 cm, em papel couché brilho 115g, arte, diagramação e materiais inclusos.	Unid.	50.000	R\$ 1.00	R\$ 50.000,00
04	Folder educativos coloridos só frente, tamanho 15x21 cm, em papel couché brilho 115g, arte, diagramação e materiais inclusos.	Unid.	30.000	R\$ 1.00	R\$ 30.000,00
05	Convites coloridos, tamanho 15x21cm, em papel couché 150g, arte e materiais inclusos.	Unid.	10.000	R\$ 1.80	R\$ 18.000,00
06	Convites coloridos, tamanho 21x30cm, em papel couché brilho 150g, arte diagramação e materiais inclusos.	Unid.	10.000	R\$ 1.80	R\$ 18.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

07	Convites coloridos, tamanho 15x21 cm, em papel couché 115g, arte diagramação e materiais inclusos.	Unid.	10.000	R\$ 1.10	R\$ 11.000,00
08	Convites coloridos, tamanho 21x30cm, em papel couché brilho 115g, arte, diagramação e materiais inclusos.	Unid.	10.000	R\$ 1.80	R\$ 18.000,00
09	Cartazes coloridos, tamanho 21x30 cm, em papel couché 115g, arte e materiais inclusos.	Unid.	20.000	R\$ 2.00	R\$ 40.000,00
10	Cartazes coloridos, tamanho 33x48cm, em papel couché 115g, arte e materiais inclusos.	Unid.	20.000	R\$ 3.35	R\$ 67.000,00
11	Cartazes em policromia, tamanho 33x48 cm, em papel couché 115g, com fotolito incluso, arte e materiais inclusos.	Unid.	20.000	R\$ 3.90	R\$ 78.000,00
12	Cartazes em coloridos, tamanho 48x66 cm, em papel couché 115g, com fotolito incluso, arte e materiais inclusos.	Unid.	40.000	R\$ 5.00	R\$ 200.000,00
13	Cartazes em policromia, tamanho 48x66cm, em papel couché 115g, com fotolito incluso, arte e materiais inclusos.	Unid.	20.000	R\$ 5.95	R\$ 119.000,00
14	Ficha de avaliação escolar papel 180g	Unid.	5.000	R\$ 1.70	R\$ 8.500,00
15	Capas de processo em papel reciclado 240g, impressão monocromática na cor preta, tamanho fechado 23,50x33,00 cm, tamanho aberto 33x47cm, conforme modelo	Unid.	10.000	R\$ 2.30	R\$ 23.000,00
16	Informativos coloridos 04 paginas, tamanho fechado ofício, em papel sulfite 75g, arte diagramação e materiais inclusos.	Unid.	25.000	R\$ 2.00	R\$ 50.000,00
17	Informativos coloridos frente e verso, tamanho ofício, em papel sulfite 75g, arte, diagramação e materiais inclusos.	Unid.	25.000	R\$ 1.80	R\$ 45.000,00
18	Certificado em papel couché 170g, colorido, tamanho 21x30cm.	Unid.	5.000	R\$ 2.40	R\$ 12.000,00
19	Cartilha de divulgação Tam. Duplo ofício papel 75g.	Unid.	3.000	R\$ 16.00	R\$ 48.000,00
20	Crachá funcional em PVC, impressão em frente e verso, tamanho 86x54 mm, colorido, perfurado, com cordão, com código de barras, material e arte inclusos.	Unid.	2.000	R\$ 24.00	R\$ 48.000,00
21	Carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 38x14mm.	Unid.	20	R\$ 35.00	R\$ 700.00
22	Carimbo automático, formato retangular, com datador, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 76x37mm.	Unid.	4	R\$ 65.00	R\$ 260.00
23	Carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 38x18mm.	Unid.	10	R\$ 60.00	R\$ 600.00
24	Carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 60x40 mm, para CNPJ.	Unid.	4	R\$ 80.00	R\$ 320.00
25	Carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de	Unid.	10	R\$ 60.00	R\$ 600.00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

	impressão 50x30 mm.				
26	Carimbo madeira, formato circular 30mm de diâmetro	Unid	05	R\$ 40.00	R\$200.00
27	Carimbo madeira, formato retangular, área útil de impressão 25x50mm.	Unid	20	R\$ 40.00	R\$ 800.00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 1.026.980,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato deverá iniciar-se na assinatura do contrato com término em 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.026.980,00(Hum milhões vinte e seis mil novecentos e oitenta reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados nos orçamentos do Exercício Financeiro de 2016, na classificação abaixo:

I - Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/Secretaria Municipal de Educação

ORGÃO	UNIDADE	AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	
10	17	12.122.0082.2-056	Encargos com publicidade	CODIGO	DESCRIÇÃO
				3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceirizados - Pessoa Jurídica.
10	17	12.361.0037.2-058	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.32.00.00	Material de distribuição gratuita
10	17	12.363.0311.2-070	Apoio a educação profissionalizante	3.3.90.32.00.00	Material de distribuição gratuita
10	17	12.364.0440.2.073	Apoio a educação superior	3.3.90.32.00.00	Material de distribuição gratuita

II-Fundo Municipal de Conceição do Araguaia/Secretaria Municipal de Educação



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

ORGÃO	UNIDADE	AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	
				CODIGO	DESCRIÇÃO
19	18	12.361.0401.2-080	Manutenção do FUNDB Administrativo	3.3.90.32.00.00	Material de distribuição gratuita
19	18	12.361.0401.2-080	Manutenção do FUNDB Administrativo	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceirizados - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado conforme emissão da nota de empenho, devendo ainda atender aos termos do **art. 60 da Lei federal n.º 4.320, de 17/03/1964**, após o recebimento definitivo dos produtos e mediante ordem bancária e/ou cheque nominal emitido até o 30(trinta) dias, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo servidor responsável da Prefeitura, devidamente acompanhada dos documentos estabelecidos na Legislação Vigente ou o que venha a substituí-los, constando nº do processo licitatório.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não será exigida garantia de execução contratual.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do edital 40/2016/SEMED.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 A execução do contrato será acompanhada por servidor designado pelo Prefeito Municipal através da portaria 0502/2015, como representante da administração os senhores Jânio Lopes Pereira e Cesar Augusto Andrade Dionísio, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, que devesse atestar a entrega dos produtos/serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 **CONTRATADA;**

10.2 Proceder o serviço adjudicado, em conformidade com os quantitativos e as especificações presentes neste Termo de Referência;

10.3 A contratada deverá oferecer prazo de garantia, obrigando-se a sanar qualquer vício que o serviço venha a apresentar, através de conserto ou troca dos serviços;

10.4 A contratada deverá, a partir do em que for comunicada, dentro do prazo de garantia contratual e legal efetuar conserto no prazo de 7(sete) dias úteis, trocas em até 5(cinco) dias úteis;

10.5 Correção por conta da contratada, e todas as despesas com envio dos modelos, embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do(s) serviço(s);



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

- 10.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do serviço, não implicando corresponsabilidade à Secretaria Municipal de Educação;
- 10.7 Manter inalterados os preços e condições propostas durante o período de vigência do contrato;
- 10.8 Responder por todos os ônus decorrentes do serviço prestado a esta Secretaria;
- 10.9 Não transferir a terceiros, total ou parcial, a responsabilidade do(s) serviço(s) sem a prévia e expressa autorização desta Secretaria;
- 10.10 As empresas participantes deste processo licitatório ficam obrigadas a registrar na sua proposta, as especificações do serviço ofertado, constante neste Termo de Referência que será entregue o contratante caso vença o certame.

10.10.1 CONTRATANTE

- 10.10.2 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, por meio de um representante desta Secretaria Municipal de Educação;
- 10.10.3 Proceder os pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);
- 10.10.4 Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possa(m) proceder no serviço estabelecido neste Termo de Referência;
- 10.10.5 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 12.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.6 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.7 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.8 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

- 13.1 É vedado à CONTRATADA:
- 13.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

13.3 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Conceição do Araguaia-Pa, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Conceição do Araguaia-PA 17 de Junho de 2016.

Valter Rodrigues Peixoto
CONTRATANTE

Maria Joseli Nery Martins
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

Karajás Editora Gráfica Ltda-ME
CNPJ/MF 03.684.368/0001-04
CONTRATADA